



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 019/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 019/2025, que tem por objeto a prestação de serviço para a realização de palestra que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Juliana Germann 88970426949, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti, e por seu Diretor da Escola do Legislativo, Alexandre Lencina Fagundes.

1.2. CONTRATADA: Juliana Germann 88970426949, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.443/0001-10, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 25.0.000005009-4.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Alínea “b” do inciso I e alínea “b” do inciso II, ambos do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- Contrato Original nº 019/2025, Cláusula Quarta, item 4.4;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024 e;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1694085), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000005009-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a localidade do evento originalmente previsto para o município de Santa Cecília, transferindo-o para o município de São Cristóvão do Sul; suprimir as oficinas anteriormente realizadas nos municípios de Itaiópolis e Antônio Carlos; e ajustar o valor total devido à palestrante, em conformidade com os serviços efetivamente

prestados, de acordo com o pedido efetuado no ofício (1681979) e o despacho (1715663), razão pela qual a Cláusula Primeira, item 1.1 e a Cláusula Quarta, item 4.1 do presente contrato será modificado conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da palestrante Juliana Germann, para ministrar a "Oficina - Argumentação e Oratória", de forma presencial nos municípios de Guaramirim (17/03), Imbituba (26/03), Balneário Piçarras (14/04), Santa Cecília (23/04), Antônio Carlos (25/04) e Itaiópolis (29/04).

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.970,26** (três mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Leia-se:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da palestrante Juliana Germann, para ministrar a "Oficina - Argumentação e Oratória", de forma presencial nos municípios de Guaramirim (17/03), Imbituba (26/03), Balneário Piçarras (14/04) e São Cristóvão do Sul (23/04).

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.646,84** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura , com efeitos a contar de **25/04/2025**, ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

CONTRATADO:

Juliana Germann

Representante Legal

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 16/05/2025, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 19/05/2025, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Germann, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1719050** e o código CRC **85481614**.